



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras

EDITAL 042/2013 - PPGL/UNICENTRO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO MESTRADO EM LETRAS – Turma 2014

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras – da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as Resoluções 55, 56, 57, 58, aprovadas pelo COU/UNICENTRO, de 30/06/2010; considerando o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, aprovado pela Resolução 29-CEPE/UNICENTRO de 01/06/2011; e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa em reunião do dia 10/10/2013, torna pública a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 04/ 2014, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Letras, do Departamento de Letras, Campus Santa Cruz UNICENTRO/Guarapuava-Paraná-Brasil, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das inscrições

- 1.1.**Data:** 11 de novembro a 10 de dezembro de 2013
1.2.**Local:** As inscrições devem ser feitas pela Internet.

1.3 Ao inscrever-se o candidato deverá:

1.3.1 optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1: Texto, Memória, Cultura;

Linha 2: Poéticas da Leitura e da Interpretação.

1.3.2 indicar a opção de orientador.

1.4 **Horários de funcionamento da Secretaria:** das 10h às 11h30min e das 13h30min às 15h, de segunda à sexta-feira.

1.4 As inscrições para seleção de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Letras são feitas pela internet, na página do Programa:

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/letras/>, mediante o envio da seguinte documentação digitalizada:

- I) foto 3 x 4 cm recente;
- II) cédula de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição, documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- III) diploma de graduação, reconhecido pelo MEC ou, na falta deste, documento que comprove a conclusão da Graduação ou previsão de conclusão até a data prevista para a matrícula no Programa, fornecido por estabelecimento de ensino de Graduação;

- IV) histórico escolar do curso de graduação;
- V) *Curriculum Lattes*, modelo completo, atualizado nos últimos 3 meses;
- VI) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- VII) folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

1.6 No dia da prova escrita, o candidato deve apresentar os documentos abaixo impressos, sob pena de desclassificação no processo seletivo:

- a) cópia dos documentos indicados nas alíneas III, IV, V e VII;
- b) *Curriculum Lattes* impresso;
- c) projeto de pesquisa (duas cópias).

1.7 Somente podem submeter-se ao processo seletivo os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, em edital próprio, publicado na página do Programa.

1.8 A prestação de declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, implica desligamento do aluno do Programa, por decisão do Colegiado.

1.9 Serão aceitos certificados de proficiência em inglês, francês ou espanhol, realizados por centros autorizados da Educational Testing Service (para testes TOEFL), International English Language Testing System (IELTS) ou Teste Prime-Sistemas de Avaliação Linguística (para exames TEAP, ELFA, TEPL e VALI), conforme Instrução Normativa 001/2010 – PROPESP/UNICENTRO.

1.10 Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por fax ou e-mail.

2. Da taxa de inscrição

2.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 deverá ser paga por meio de boleto bancário, gerado pela internet. Para gerar o boleto, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://eventos.unicentro.br/mestradoletras2014/>

a) Os candidatos que apresentarem comprovantes de pagamentos efetuados após 11 de dezembro de 2013 terão suas inscrições indeferidas;

2.2 Encerrado o prazo de inscrições, a documentação será submetida à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras para homologação e publicação da relação dos candidatos.

3. Do Processo Seletivo

3.1 O processo de seleção consta das seguintes fases:

I - prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, com duração de 04 (quatro) horas, sendo a nota mínima exigida 7,0 (sete);

II – análise de projeto de pesquisa, de caráter eliminatório;

III – análise do *Curriculum Lattes*, para efeito classificatório, de acordo com pontuação estabelecida pela Comissão de seleção e aprovada pelo Colegiado de curso.

IV – entrevista do candidato.

3.2 Somente participam da fase IV os candidatos aprovados nas fases I e II, cuja lista é divulgada, em edital, no site do Programa, pela Comissão de Seleção.

3.3 Caso não seja aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira no mesmo ano da seleção, o candidato deverá refazê-lo e ser aprovado antes da data do exame de qualificação.

4. Dos critérios de seleção e resultado final

4.1 Primeira Etapa – Prova Escrita. Serão considerados os seguintes pontos para a avaliação da Prova Escrita:

- Correção e adequação às normas da Língua Portuguesa padrão e ao texto acadêmico,
- Compreensão, interpretação e desenvolvimento da temática teórica relacionada à área.

4.1.1. A nota mínima para aprovação na primeira etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 Segunda Etapa – Esta etapa é eliminatória e classificatória, composta pelas seguintes fases:

4.2.1 Análise do projeto de pesquisa, em que serão considerados os seguintes pontos:

- Adequação da investigação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Projeto que apresente domínio teórico e consistência metodológica, condizente com a linha de pesquisa e campo teórico do orientador indicado.

4.2.2 Entrevista individual que visa averiguar a trajetória acadêmica do candidato e sua relação com o projeto de pesquisa;

4.2.3 A nota mínima para aprovação na segunda etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

4.3 Terceira Etapa – Análise do Currículo *Lattes*.

5. Da comissão de seleção

5.1 A Comissão de Seleção, após homologação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu – Mestrado em Letras*, divulgará, no site do programa, a lista dos candidatos aprovados no processo de seleção em ordem alfabética.

5.2. Os candidatos aprovados, porém não selecionados, passarão a compor a lista de suplentes, em ordem de classificação.

5.3 No caso da não confirmação de matrícula de candidato aprovado será convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas nas respectivas linhas de pesquisa.

5.4 O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

11/11/2013 a 10/12/2013 – inscrições (R\$ 120,00) por meio do site do programa
13/12/2013 – Publicação do deferimento das inscrições
16/12/2013 – Apresentação de recursos para alunos que tiveram indeferimento das inscrições.
19/12/2013 – Homologação das inscrições
04/02/2014 – Prova escrita (13h30min – 17h30min)
11/02/2014 – Divulgação dos aprovados na prova escrita e convocação para as entrevistas
13 a 14/02/2014 – Entrevistas

18/02/2014 – Divulgação dos candidatos aprovados
20/02/2014 – Divulgação do rol de disciplinas isoladas para alunos especiais
24 a 26/02/2014 – Matrícula dos alunos regulares aprovados
10/03/2014 – Início das aulas

6. Das vagas

Para o processo de seleção 2014 serão ofertadas 20 **vagas**, conforme disponibilidade de orientação dos docentes no quadro abaixo:

Docente	Vaga	Linhas de pesquisa
Célia Bassuma Fernandes	1	Texto, Memória e Cultura
Cláudio José De Almeida Mello	2	Poéticas da Leitura e da Interpretação
Hertz Wendel De Camargo	2	Texto, Memória e Cultura
Lídia Stutz	2	Texto, Memória e Cultura
Luciane Baretta	2	Texto, Memória, Cultura
Márcio Fernandes	1	Texto, Memória e Cultura
Maria Cleci Venturini	3	Texto, Memória e Cultura
Neide Garcia Pinheiro	1	Poéticas da Leitura e da Interpretação
Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira	3	Texto, Memória e Cultura
Raquel Terezinha Rodrigues	2	Texto, Memória e Cultura
Ricardo André Ferreira Martins	1	Poéticas da Leitura e Interpretação

7. Das disposições finais

7.1 Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2 Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, 30 dias após a divulgação dos aprovados. Após esta data, toda documentação será incinerada. Não será devolvida nenhuma documentação por correio.

7.4 O candidato deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição e o documento de

identidade no ato da prova escrita e da entrevista. O candidato que não comparecer em uma das etapas será excluído do processo seletivo.

7.5 Não serão divulgadas as razões da não classificação de candidatos e nem caberá recurso em qualquer das etapas do processo de seleção.

7.6 Os casos omissos, durante a realização do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Letras, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, Colegiado do Programa ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE/UNICENTRO.

É parte integrante deste Edital:

Anexo I – roteiro para elaboração do projeto;

Anexo II – Lista de bibliografia recomendada (mínima) para realização da prova escrita de conhecimento.

Profa. Dr. Maria Cleci Venturini

Presidente da Comissão de Seleção do PPGL

Profa. Dr. Luciane Baretta

Vice-presidente da Comissão de Seleção do PPGL

Prof. Dr. Celia Bassuma Fernandes

Prof. Dr. Claudio Mello

Prof. Dr. Lidia Stutz

Prof. Dr. Níncia Cecília Ribas Borges Teixeira

Prof. Dr. Raquel Terezinha Rodrigues

Prof. Dr. Ricardo Amaral

Membros da Comissão de Seleção do PPGL

ANEXO I ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deverá estar digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, tamanho A4, margens 2,5, máximo de 10 (dez) páginas.

Na página de identificação deve constar:

1. Título
2. Linha de pesquisa
3. Nome do autor

PROJETO

1. Resumo (máximo de 200 palavras)
2. Palavras-chave (4)
3. Introdução (questão de pesquisa, justificativa, objetivo(s))
4. Fundamentação Teórica
5. Metodologia

6. Cronograma de execução no período de dois anos de curso, a contar de março de 2014.

7. Referências

ANEXO II

LISTA DE BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA (MÍNIMA) PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO REVER / DISCUTIR ENTRE AS COMISSÕES

AS SUGERIDAS PARA O EXAME DE 2014 SÃO AS LISTADAS A SEGUIR

TOMITCH, L. M.B. (org.). Aspectos cognitivos e instrucionais da leitura. Bauru, SP: EDUSC, 2008.

BUENO, Luzia; LOPES, Maria Angela Paulino Teixeira; CRISTOVÃO, Vera Lúcia Lopes. Gêneros Textuais e Formação Inicial - Uma Homenagem à Malu Matencio. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2013.

EAGLETON; Terry. "A política da amnésia; A ascensão e queda da teoria". In: Depois da teoria: um olhar sobre os estudos culturais e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2005. Cap. 1 e Cap. 2. p.13 – 65. (Download do capítulo na página do mestrado)

ORLANDI, Eni. Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos. Campinas/SP, Pontes Editora, 2001. Capítulos: Prefácio: Corpo do Texto, vida da linguagem (pgs. 9 a 17), A escrita na Análise de Discurso (pgs. 31 a 57) e o estatuto do Texto na História da Reflexão sobre a linguagem (73 a 98).

HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade. Trad. Tomáz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Couto. 8ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COMPAGNON, Antoine. O leitor. In: _____. O demônio da teoria: literatura e senso comum. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

NITRINI, Sandra. Percursos históricos e teóricos. In: _____. Literatura comparada: história, teoria e crítica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.

PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Élia. As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática. Tradução Maria do Rosário Gregolin et al. São Carlos: Claraluz, 2006. (Download do capítulo na página do mestrado)

Guarapuava, 07 de novembro de 2013.

Prof.^a Dr.^a Maria Cleci Venturini

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Letras*